

Projeto de Lei nº 588 de 1998.

que - se Inclua-se em  
sessões  
26 / NOV. / 98  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Declara de Utilidade Pública a " Associação dos Deficientes da Região de Sorocaba - ADERES "

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

6089/98

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a "Associação dos Deficientes da Região da Sorocaba - ADERES ", com sede em Sorocaba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RCL 6089 de 30/11/98  
Autuado com 53 folhas  
Ass. 7

JUSTIFICATIVA

ENTREGUE A MESA  
25 NOV 15 38 89 023669

A Associação dos Deficientes da Região de Sorocaba - ADERES, situada à Rua Francisco Gonçalves, 50, Sorocaba/SP.

É uma associação sem fins lucrativos na qual a diretoria prestará sua colaboração gratuitamente.

Entre outros objetivos desta Associação, conta-se ainda: Assistência mutua e defesa dos interesses comum e dos direitos dos deficientes, promoção do aprimoramento da educação, saúde e integração familiar, social e profissional dessas pessoas, com orientação pedagógica e vocacional dos portadores de deficiências, integrar o deficiente no mercado de trabalho, bem como orientar, fiscalizar e encaminhar o deficiente junto as empresas.

Fornecer ou agilizar o acesso do portador de deficiência ao transporte coletivo urbano, através de gestões junto a órgãos públicos, ou por convênios regidos por regulamento próprio como no caso de transporte especial, aprovado em Assembléia Geral.

Diante do exposto, seria de suma importância que o poder público adotasse todas as medidas possíveis, no sentido de proporcionar a esta entidade condições de desenvolver seu trabalho, bem como gozar dos benefícios decorrentes da aprovação deste projeto.

A documentação anexada demonstra o excepcional nível de atendimento prestado pela entidade.

Sala das sessões, em

a) FLÁVIO CHAVES - P.M.D.B.

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC 26/11/1998  
Conferência

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 27/11/98

